



PORTARIA Nº. 024, DE 07 DE JUNHO DE 2022.

“Concede, 20 dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais constantes na relação nominal, anexa”

A PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 106, da Lei n.º 05, de 02 de junho de 1998 (**REGIME JURÍDICO ÚNICO**),

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 01 de junho de 2022, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, aos Servidores Municipais constantes na **RELAÇÃO NOMINAL**, em anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, ESTADO DA BAHIA, em 07 de junho de 2022.

Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal



**ANEXO À PORTARIA Nº 024, DE 07 DE JUNHO DE 2022. RELAÇÃO NOMINAL
DE SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS.
PERÍODO DE GOZO. 01/06/2022 A 20/06/2022**

Nº	NOME	CARGO	AQUISIÇÃO
1.	DAHAR CASTRO DE MATOS BENEVIDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/04/2021 a 28/04/2022
2.	JOSE CARLOS PAZ	MOTORISTA	22/02/2020 a 21/02/2021
3.	JOSE PEREIRA DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/2019 a 08/06/2020
4.	MARIA NATALUCIA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	06/06/2019 a 05/06/2020


Olga Gentil de Castro Cardoso
Prefeita Municipal